

Acta da sessão ordinaria de 21 de junho de 1912.

Dois vinte, um dias do mez de junho de mil novecentos e doze do treziesimo anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os regedores Manuel Antonio de Paiva, Jose Cortes Fadinha e Francisco de Alencar e Sousa, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, por

Sou-se o seguinte:

• Foi presente um officio do regal da comissao, Beltra Henrique Martins, pedindo trinta dias de licenca. Concedida.

• Outros do inspector deste conselho, numero vinte e um, de degnose do corrente, comunicando que conferia posse do lugar de professora da escola oficial feminina da freguesia de M.ª, a Olinda Augusta Ferreira Vidal, melle provida por despachos publicados no "Diario do Governo" numero cento trinta e um de cinco deste mez. Intendida.

• Outros do senhor Administrador do concelho, numero trezentos sessenta e cinco, de vinte do corrente, comunicando que o senhor freguesia do civil lhe enviara um telegrama suscitando a installacao da comissao municipal de assistencia em conformidade com o decreto de vinte e cinco de maio de mil novecentos e onze. Intendida.

• Outros do presidente da comissao parochial de Pinheiro agradecendo a comissao a cedencia da prestacao de servicos da freguesia e a do lugar de Bastelo, da freguesia de São Roque, para applicar na estrada de Pinhão. Intendida.

• Outros do secretario de finanças deste concelho pedindo a comissao para nomear um dos seus regaes para fazer parte da comissao para o julgamento em fallas das contribuições do Estado reputadas incorrectas a qual hade remir no dia vinte e seis do corrente, na secretaria de finanças. A comissao nomeou o regal Francisco de Alva e Sousa.

• Outros da camara municipal de Hemyer pedindo o apoio desta comissao para a representacao que os ministros do fomento reclamam do prejudicio que a concorrência de vinhos falsificados causa nos mercados e repostos em grandes quantidades, especialmente para a Africa. A comissao resolveu apoiar tal justo pedido.

• Outros do governo civil do distrito, numero cento trinta e quatro, de dezete do corrente, remettendo um outro officio da Lemanda do San Tobias desta vila acompanhado da copia de um outro dirigido a esta comissao, em que a mesma Lemanda se queira de não lhe ter sido entregue a parte do rendimento das medidas, mareas da Praia de São Tobias desta vila, e pedindo que seja devolvido com infermacao da comissao sobre o assumto. A comissao resolveu satisfazer.

Ditos da Comissao Districtal remittendo o arcamento orçamental desta comissao, para o corrente ano civil de mil novecentos e doze com a copia da deliberação daquella comissao, numero sete mil e cincuenta e nove, de oito do corrente mez, que exporem. Interada.

Ditos da mesma Comissao remittendo uma copia de sua deliberação numero sete mil e cincuenta e oito, de oito do corrente mez, pela qual não tomou conhecimento da deliberação desta Comissao tomada em sessão de dois de abril ultimo, que deferiu o requerimento de Julia Candida Armada Algeira desta vila pedindo para construir uma casa e face da estrada que conduz a estação do caminho de ferro e de terreno da fmeira dos enzes, lado norte, tendo recebido o que em virtude do alinhamento se verificar, fundamentando a deliberação na falta de observancia do disposto no artigo quaranta e nove do codigo administrativo. A Comissao resolveu renovar a licença concedida em sessão de dois de abril ultimo, com as mesmas condições, devendo observar-se as formalidades legais.

Ditos da mesma comissao recomendo para serem submetidas a aprovação da Comissao Municipal as peças para a transacção do pleito judicial em que esta Comissao e anterior, resolveu o juiz de Oliveira Fontes e mulher, da freguesia de N. S. O senhor presidente apresentou essas peças, que a comissao aprovou, e são do tenor seguinte: "A Camara de Oliveira de Azeméis requer o embargo de obra por tempo e no devido tempo proposto e competente para contra as pessoas Domingos de Oliveira Fontes e mulher, por estes terem refundado uma casa e mina que tinham no seu predio no lugar da Fonte, da freguesia de N. S. Este facto determinou a falta por algum tempo da agua na fonte publica, e dal o fundamento para o embargo, que se nos termos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e um do codigo civil. Já estava feito o embargo e as aguas da fonte publica tornaram ao seu antigo estado. Em vista dos termos da transacção, intende que a camara e publicos não são prejudicados porque as regras pela lei citada somente são obrigados a repor as cousas no seu antigo estado, a que se prontificam, sem mais pleitos, que seriam muito dispendiosos, e a camara não obteria mais causa alguma depois de feitas quermes

custas, como se entere nas questões desta natureza. Transacção: - A camara autora desiste da qcaõ e por consequencia lo embargo, pagando to das as custas ate final; obriga-se a captar as aguas do manancial da mina publica no ponto em que esta chega ao ponto da curva na estrada de ligação da districtal numero sessenta e cinco com a nacional numero dez passando pela igreja de N.º, isto e, no ponto em que a mina da fonte publica atinge a dita estrada de ligação. Os pees obrigam-se a não prejudicarem em tempo algum o manancial das aguas da dita fonte publica completando as obras iniciadas sem nunca mais prolongar a sua mina nem refundar o pees. Obrigam-se mais a pagar a camara metade das despesas que esta tenha a fazer com a captação e hygiene das aguas, entrando com essa quantia logo que a arrematação de tais obras seja feita. Nestes termos sou de parecer, na qualidade de advogado da camara, que a transacção esta nos casos de ser acite, e que da mesma transacção resulta ainda beneficio para a camara e para o publico, porque para aquida as despesas são menores, lo que se quiza a questão, e para este porque pagando-se as obras necessarias para a hygiene das aguas da dita fonte publicamente captadas, fica a fonte publica em condições muito favoraveis para o seu aproveitamento. Redigido na camara, a 15 de Junho de 1914. Antonio da Silva Carrelhas."

Outro da Comissão de Defeza do Conselho de Paroquia remetendo a copia de uma representacão em que se pede que seja mantida a integridade daquelle conselho. A comissão intende dever desinteressar-se do assumto.

Outro do governo civil do distrito, numero duzentos trinta e quatro, de oito do corrente, comunicando que foi superiormente autorizado o provimento do partido medico do Pinheiro da Bemposta em condições absolutamente iguaes ás do anterior concurso. A comissão resolveu abrir desde já o concurso nos mesmos termos do anterior, isto e: residencia na freguesia do Pinheiro, sede do partido; pulso livre; ordenado annual de duzentos mil reis; obrigações de tratar gratuitamente as pessoas designadas pela lei na area do mesmo partido, e as demais obrigações legais.

Outro do secretario de finanças deste conselho pedindo lhe seja communicado o nome do representante da camara que hade fazer parte

Da comissão de lançamento da taxa militar neste concelho, para cumprimento do artigo seguinte vinte e dois do regulamento Dos serviços do recrutamento militar de vinte e tres de agosto de mil novecentos e onze. A comissão nomeou o secretario da camara.

Uma copia da acta da sessão da comissão parafiscal Administrativa, de seis do corrente mez, em que foi resolvido solicitar da comissão o saldo da prestação de serviços daquela freguesia, do anno de mil novecentos e onze, e entregue a comissão pelo cidadão Antonio Thomaz Ferreira Cardoso; e bem assim toda a prestação do corrente anno. A comissão não pode atender o pedido por ter entrado no cofre municipal o saldo da prestação do anno de mil novecentos e onze, como rubrica de receita, e a prestação deste anno ter sido já distribuida, sendo cedido por lei a comissão parafiscal.

Mem representando de Jose Antonio Estero Junior, desta villa, pedindo para queimar as aguas da sua cecinha para o anno de esgoto que passa junto da sua casa na Praça Jose da Costa. Indeferido.

Centro de Augusto de Castro Lopes Brandão, de Cucujães, para vedar com muro a sua propriedade de anal, sita na fanfarinha, e confinar com a estrada que vai para aquele lugar, na subida, e bem assim vedar o prédio de casas e terreno lavadio junto aqum, abrindo um caminho com a largura aproximada de quatro metros em substituição de outro caminho, velho, que tem a largura de dois metros péus mais ou menos, ficando assim beneficiado o transito publico. A informar ao regal Alfeu.

Centro de Antonio Vaz, do Cardeiro, de Vequeira do Crato, para reconstruir a sua casa de habitação, e um muro de vedação do seu prédio, e fazer o caminho publico. A informar.

Centro de Alansel de Almeida Lopes, Dos Salgueiros, de Dssela, em que diz que tendo a estrada que anda em construção e que deve ir para o lugar de Santo Antonio, cedido terreno do suplicante por elle oferecido gratuitamente para alargamento da estrada, vem pedir a comissão lhe conceda o direito aos taludes nos terrenos que oferece, para, a todo o tempo, poder entrar ou fazer qualquer construção que se torne necessaria no mesmo terreno. A comissão resolveu deferir.

Outro do Manuel Valente da Costa, do Samil, de São Roque, para vedar o seu mato no sítio da Lagoa, a face do caminho publico. A infermar.

Outro de Aurelina Soares, desta vila, para lhe ser marcado, na Praça desta mesma vila, o lugar que tem ocupado com a venda de quiniquilherias, o qual tem a superficie de seis metros. Referido.

Outro de Manuel Mattias de Sousa Junior, do Parrinho, de São João da Madeira, para construir uma casa de habitação no seu terreno sítio naquelle lugar, a face do caminho publico. Referido visto achar-se feita a obra em boas condições.

Outro da Dona Albina da Costa, de Carregido, de São João da Madeira, para construir uma casa de madeira sobre o muro de vedação do seu predio, a face do caminho publico. Referido.

Outro de Antonio Jose de Oliveira Junior, de São João da Madeira, para construir uma casa na sua propriedade chamada da Baciqueira, a beira do caminho que dá para Arrifana. Referido.

Outro de Alberto Uldes Pereira, da freguesia de Osella, pedindo atestado de seu comportamento moral e civil. A comissao resolveu pronunciar-se qualificando dito e/ corrido o scrutinio secreto, verificou-se terem entrado na urna quatro listas, numero igual ao de vagas presentes, sendo o comportamento do represente qualificado de "Muito Bom" por tres e de "Bom" por um.

Outro de Jose Antonio Esteves Junior, desta vila, pedindo atestado de seu comportamento moral e civil. A comissao resolveu pronunciar-se, e, corrido o scrutinio secreto, verificou-se terem entrado na urna quatro listas, numero igual ao de vagas presentes, sendo o comportamento do represente qualificado de "Muito Bom" por tres e de "Bom" por um.

Uma representacao de trinta moradores da freguesia de Cesar pedindo a comissao que secunde o pedido que fazem da creacao de um mercado semanal, aos domingos, naquelle freguesia, no largo do dozeito. A comissao resolveu criar o mercado, ficando dependente da aprovacao superior esta sua resolucao, em harmonia com a lei.

Reconhecendo a comissao a necessidade de se fazer a delimitacao deste concelho e do de Macieira de Cambra, nas freguesias de Pal

mas e Castellos, resolveu que se officiasse a comissao municipal
Administrativa daquelle conselho pedindo que designe dia para tal fim.

O senhor presidente apresentou o auto de demarcaçao deste conselho
e do de San Jo Vozza, nas freguezias de Palmay e Sotradela, a que se pro-
cedeu no dia quatorze do corrente e que a comissao aprovou.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encer-
rou a sessao da qual levam a presente acta que ha de ser devida-
mente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva,
secretario, que a escrevi.

Foi lido e approvado

Manoel Antonio de Paiva

Joaquim Nunes da Silva

Francisco Estreito Laura

Fernão de Remearche

Recebi - F. de Remearche